



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Monte Alegre
SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES

JUSTIFICATIVAS PARA A METODOLOGIA UTILIZADA NOS PREÇOS DE
REFERÊNCIAS

Por determinação legal imposta pela Instrução Normativa nº 073/2020, nos termos do art. 3º V, venho justificar a metodologia utilizada no valor de referência, praticada neste processo licitatório.

Conforme determinado a pesquisa de preços utilizada como parâmetro valor de aquisições dos itens 01 ao 19 e do 21 ao item 28, contrato anterior feito através do Pregão de Presencial nº 057/2019, contrato nº 388/2019, cuja validade foi até o dia 30/06/2020.

Art. 5º A pesquisa de preços para fins de determinação do preço estimado em processo licitatório para a aquisição e contratação de serviços em geral será realizada mediante a utilização dos seguintes parâmetros, empregados de forma combinada ou não:

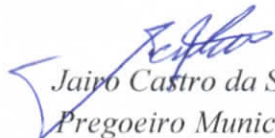
II - aquisições e contratações similares de outros entes públicos, firmadas no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do instrumento convocatório;

Em relação ao item 20, foi utilizada como parâmetro de preço na média do valor cotado (art. 6º da Instrução Normativa nº 073/2020), adquirido através de quatro propostas de preço (propostas anexas), conforme determinado pelo §4º do art. 6º da Instrução Normativa nº 073/2020.

Art. 6º Serão utilizados, como métodos para obtenção do preço estimado, a média, a mediana ou o menor dos valores obtidos na pesquisa de preços, desde que o cálculo incida sobre um conjunto de três ou mais preços, oriundos de um ou mais dos parâmetros de que trata o art. 5º, desconsiderados os valores inexequíveis, inconsistentes e os excessivamente elevados.

§ 4º Excepcionalmente, será admitida a determinação de preço estimado com base em menos de três preços, desde que devidamente justificada nos autos pelo gestor responsável e aprovado pela autoridade competente.

E por esses motivos justifico os valores de referências dos preços propostos neste processo licitatório.


Jairo Castro da Silva
Pregoeiro Municipal



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE
PREFEITURA MUNICIPAL

PREGÃO PRESENCIAL Nº 057/2019

CONTRATO Nº 388/2019

CONTRATO ADMINISTRATIVO PARA AQUISIÇÃO DE APARELHOS, ACESSÓRIOS E BRINQUEDOS PARA EQUIPAR A ACADEMIA AO AR LIVRE COM PLAYGROUND, NO ESPAÇO DESTINADO A CONSTRUÇÃO DA PRAÇA PÚBLICA SITUADA ENTRE A AV. IRMÃ AMATA E ROD. PA-423, BAIRRO DE PLANALTO, NESTE MUNICÍPIO, que entre si firmam de um lado, a PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE, pessoa jurídica de direito público, com sede na Praça Tiradentes, 100, Cidade Baixa Inscrito no CNPJ nº 04.838.496/0001-28, representado neste ato pelo Prefeito Sr. JARDEL VASCONCELOS CARMO brasileiro em pleno exercício de seu mandato e funções, portador do CPF/MF sob nº 033.916.122-15 residente na Av: Desembargador Inácio Guilhon, Cidade Alta, município de Monte Alegre-Pá, doravante denominada CONTRATANTE e a empresa AVANTI INDUSTRIA E COMERCIO DE MOBILIARIOS URBANOS, ESPORTIVOS E LAZER LTDA, com sede na Rua Roso Danin, 407, Canudos, Belém/PA, CEP: 660 706 02, CNPJ nº 14.370.538/0001-00, doravante denominada CONTRATADA, representado neste ato pelo Sr. CARLOS ALBERTO PEREIRA DA CUNHA, brasileiro, empresário, portador da RG nº 206649 SSP/PA e do CPF nº 071.118.862-91, residente e domiciliado na Rua Antonio Barreto, 1040, Aptº 1004, Umarizal, Belém/PA, CEP 660 550 50, tendo em vista a homologação do resultado do PREGÃO PRESENCIAL 057/ 2019, têm entre si justa e acordada a celebração do presente Contrato mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

O objeto da presente licitação consiste na AQUISIÇÃO DE APARELHOS, ACESSÓRIOS E BRINQUEDOS PARA EQUIPAR A ACADEMIA AO AR LIVRE COM PLAYGROUND, NO ESPAÇO DESTINADO A CONSTRUÇÃO DA PRAÇA PÚBLICA SITUADA ENTRE A AV. IRMÃ AMATA E ROD. PA-423, BAIRRO DE PLANALTO, NESTE MUNICÍPIO.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS DOCUMENTOS INTEGRANTES:

2.1. Aplica-se a este Instrumento as disposições do Pregão Presencial, bem como faz parte deste a proposta formulada pela CONTRATADA.

2.1.1. Havendo divergências entre os documentos citados e o Contrato prevalecerão os termos do último.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO:

3.1 – Os equipamentos, objeto deste PREGÃO, deverão ser entregues no Almoxarifado desta Prefeitura, situado a Av. Presidente Jhon Kennedy (antigo prédio da COMARA) para serem instalados e testados pelo Contratado, no espaço destinado a Academia ao Ar Livre com playground, situada entre a Av. Irmã Amata e Rod. PA-423, Bairro de Planalto na presença de um funcionário determinado pelo Município de Monte Alegre-PA e, tudo de acordo com assinatura do contrato e emissão da Autorização de Compras.

3.2. Fica assegurado o direito do licitante contratado ter seus preços reajustados, desde que, para tanto, seja feito pedido formal à Administração demonstrando o desequilíbrio econômico-financeiro, em razão da majoração ou alteração da base de cálculo para cobrança de tributos que venham a incidir sobre os produtos negociados

3.2.1. O índice a ser aplicado em caso de reajustamento de preço será o Índice Nacional de Preço do Consumidor (INPC).

3.2.2. O reajustamento somente se dará após a avaliação favorável pela Administração.



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE
PREFEITURA MUNICIPAL

3.1. O descumprimento dos prazos acima implicará na aplicação das sanções administrativas previstas Cláusula Nona deste Contrato.

CLÁUSULA QUARTA – DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

4.1. A CONTRATANTE pagará pelo fornecimento dos produtos os preços abaixo especificados, resguardando-se o direito da CONTRATADA ter, conforme a variação do índice INPC (Índice Nacional de Preço de Mercado), seu preço acrescido ou reduzido, conforme o caso.

ITEM	QTDE	UNID.	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	PÇ UNIT	PÇ TOTAL
UNIDADE ORÇAMENTARIA: 2401 – SECRETARIA DE OBRAS, URB. E TERRAS PATRIMONIAIS FUNCIONAL: 15.451.0006.1011 – CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REABILITAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS CLASSIFICAÇÃO ECONOMICA: 4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE SUBELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52.10 – APARELHOS E EQUIP. PARA ESPORTES E DIVERSÕES						
1	1	UNID.	MÚLTIPLO EXERCITADOR 6X1 EM AÇO INOX (ABNT 304), COM TUBO CENTRAL DE 4" POL., TUBOS SECUNDÁRIOS COM 1" E 1 1/2 POL., PERFIL RETANGULAR COM 2MM DE ESPESSURA, SOLDA MIG COM ARAME INOX 1,6MM, BASE DE FIXAÇÃO EM CHAPA DE AÇO INOX 3/16" POL., COM 04 FUROS, BARRA ROSQUEADA, PORCAS E ARRUELAS EM INOX DE 1/2" POL. FIXADO COM SIKADUR. ACABAMENTOS DOS BANCOS E ENCOSTOS EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, COM ESPESSURA MÍNIMA DE 1MM, NA COR VERDE. PEGADAS ANATÔMICAS, COM MANOPLAS EMBORRACHADAS A QUENTE ANTIDERRAPANTE, BRAÇOS LATERAIS COM ACABAMENTOS EMBORRACHADOS, PISANTES ANTIDERRAPANTES, COM ABAS LATERAIS - INCLUSO FRETE E INSTALAÇÃO.	AVANTTI	9.657,00	9.657,00
2	1	UNID.	REMADA SENTADA INDIVIDUAL EM AÇO INOX (ABNT 304), COM TUBO CENTRAL DE 4" POL., TUBOS SECUNDÁRIOS COM 1" E 1 1/2 POL., PERFIL RETANGULAR COM 2MM DE ESPESSURA, SOLDA MIG COM ARAME INOX 1,6MM, BASE DE FIXAÇÃO EM CHAPA DE AÇO INOX 3/16" POL., COM 04 FUROS, BARRA ROSQUEADA, PORCAS E ARRUELAS EM INOX DE 1/2" POL. FIXADA COM SIKADUR. ACABAMENTOS DOS BANCOS E ENCOSTOS EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, COM ESPESSURA MÍNIMA DE 1MM, NA COR VERDE. PEGADAS ANATÔMICAS, COM MANOPLAS EMBORRACHADAS A QUENTE ANTIDERRAPANTE, BRAÇOS LATERAIS COM ACABAMENTOS EMBORRACHADOS, PISANTES ANTIDERRAPANTES, COM ABAS LATERAIS - INCLUSO FRETE E INSTALAÇÃO.	AVANTTI	3.500,00	3.500,00



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE
PREFEITURA MUNICIPAL

3	1	UNID.	ROTAÇÃO VERTICAL DUPLO PARA CADEIRANTE EM AÇO INOX (ABNT 304), COM TUBO CENTRAL DE 4" POL., TUBOS SECUNDÁRIOS COM 1" E 1 1/2 POL., PERFIL RETANGULAR COM 2MM DE ESPESSURA, SOLDA MIG COM ARAME INOX 1,6MM, BASE DE FIXAÇÃO EM CHAPA DE AÇO INOX 3/16" POL., COM 04 FUROS, BARRA ROSQUEADA, PORCAS E ARRUELAS EM INOX DE 1/2" POL. FIXADA COM SIKADUR. ACABAMENTOS DOS BANCOS E ENCOSTOS EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, COM ESPESSURA MÍNIMA DE 1MM, NA COR VERDE. PEGADAS ANATÔMICAS, COM MANOPLAS EMBORRACHADAS A QUENTE ANTIDERRAPANTE, BRAÇOS LATERAIS COM ACABAMENTOS EMBORRACHADOS, PISANTES ANTIDERRAPANTES, COM ABAS LATERAIS - INCLUSO FRETE E INSTALAÇÃO.	AVANTTI	3.850,00	3.850,00
4	1	UNID.	SIMULADOR DE ESQUI DUPLO EM AÇO INOX (ABNT 304), COM TUBO CENTRAL DE 4" POL., TUBOS SECUNDÁRIOS COM 1" E 1 1/2 POL., PERFIL RETANGULAR COM 2MM DE ESPESSURA, SOLDA MIG COM ARAME INOX 1,6MM, BASE DE FIXAÇÃO EM CHAPA DE AÇO INOX 3/16" POL., COM 04 FUROS, BARRA ROSQUEADA, PORCAS E ARRUELAS EM INOX DE 1/2" POL. FIXADA COM SIKADUR. ACABAMENTOS DOS BANCOS E ENCOSTOS EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, COM ESPESSURA MÍNIMA DE 1MM, NA COR VERDE. PEGADAS ANATÔMICAS, COM MANOPLAS EMBORRACHADAS A QUENTE ANTIDERRAPANTE, BRAÇOS LATERAIS COM ACABAMENTOS EMBORRACHADOS, PISANTES ANTIDERRAPANTES, COM ABAS LATERAIS - INCLUSO FRETE E INSTALAÇÃO.	AVANTTI	8.115,00	8.115,00
5	1	UNID.	PUXADOR PEITORAL DUPLO EM AÇO INOX (ABNT 304), COM TUBO CENTRAL DE 4" POL., TUBOS SECUNDÁRIOS COM 1" E 1 1/2 POL., PERFIL RETANGULAR COM 2MM DE ESPESSURA, SOLDA MIG COM ARAME INOX 1,6MM, BASE DE FIXAÇÃO EM CHAPA DE AÇO INOX 3/16" POL., COM 04 FUROS, BARRA ROSQUEADA, PORCAS E ARRUELAS EM INOX DE 1/2" POL. FIXADA COM SIKADUR. ACABAMENTOS DOS BANCOS E ENCOSTOS EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, COM ESPESSURA MÍNIMA DE 1MM, NA COR VERDE. PEGADAS ANATÔMICAS, COM MANOPLAS EMBORRACHADAS A QUENTE ANTIDERRAPANTE, BRAÇOS LATERAIS COM ACABAMENTOS EMBORRACHADOS, PISANTES ANTIDERRAPANTES, COM ABAS LATERAIS - INCLUSO FRETE E INSTALAÇÃO.	AVANTTI	6.300,00	6.300,00



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE
PREFEITURA MUNICIPAL

6	1	UNID.	SUPINO INDIVIDUAL PARA CADEIRANTE EM AÇO INOX (ABNT 304), COM TUBO CENTRAL DE 4" POL., TUBOS SECUNDÁRIOS COM 1" E 1 1/2 POL., PERFIL RETANGULAR COM 2MM DE ESPESSURA, SOLDA MIG COM ARAME INOX 1,6MM, BASE DE FIXAÇÃO EM CHAPA DE AÇO INOX 3/16" POL., COM 04 FUROS, BARRA ROSQUEADA, PORCAS E ARRUELAS EM INOX DE 1/2" POL. FIXADA COM SIKADUR. ACABAMENTOS DOS BANCOS E ENCOSTOS EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, COM ESPESSURA MÍNIMA DE 1MM, NA COR VERDE. PEGADAS ANATÔMICAS, COM MANOPLAS EMBORRACHADAS A QUENTE ANTIDERRAPANTE, BRAÇOS LATERAIS COM ACABAMENTOS EMBORRACHADOS, PISANTES ANTIDERRAPANTES, COM ABAS LATERAIS - INCLUSO FRETE E INSTALAÇÃO.	AVANTTI	4.100,00	4.100,00
7	1	UNID.	ABDOMINAL DUPLO EM AÇO INOX (ABNT 304), COM TUBO CENTRAL DE 4" POL., TUBOS SECUNDÁRIOS COM 1" E 1 1/2 POL., PERFIL RETANGULAR COM 2MM DE ESPESSURA, SOLDA MIG COM ARAME INOX 1,6MM, BASE DE FIXAÇÃO EM CHAPA DE AÇO INOX 3/16" POL., COM 04 FUROS, BARRA ROSQUEADA, PORCAS E ARRUELAS EM INOX DE 1/2" POL. FIXADA COM SIKADUR. ACABAMENTOS DOS BANCOS E ENCOSTOS EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, COM ESPESSURA MÍNIMA DE 1MM, NA COR VERDE. PEGADAS ANATÔMICAS, COM MANOPLAS EMBORRACHADAS A QUENTE ANTIDERRAPANTE, BRAÇOS LATERAIS COM ACABAMENTOS EMBORRACHADOS, PISANTES ANTIDERRAPANTES, COM ABAS LATERAIS - INCLUSO FRETE E INSTALAÇÃO.	AVANTTI	4.100,00	4.100,00
8	1	UNID.	BARRA FIXA COM ESPALDAR EM AÇO INOX (ABNT 304), COM TUBO CENTRAL DE 4" POL., TUBOS SECUNDÁRIOS COM 1" E 1 1/2 POL., PERFIL RETANGULAR COM 2MM DE ESPESSURA, SOLDA MIG COM ARAME INOX 1,6MM, BASE DE FIXAÇÃO EM CHAPA DE AÇO INOX 3/16" POL., COM 04 FUROS, BARRA ROSQUEADA, PORCAS E ARRUELAS EM INOX DE 1/2" POL. FIXADA COM SIKADUR. ACABAMENTOS DOS BANCOS E ENCOSTOS EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, COM ESPESSURA MÍNIMA DE 1MM, NA COR VERDE. PEGADAS ANATÔMICAS, COM MANOPLAS EMBORRACHADAS A QUENTE ANTIDERRAPANTE, BRAÇOS LATERAIS COM ACABAMENTOS EMBORRACHADOS, PISANTES ANTIDERRAPANTES, COM ABAS LATERAIS - INCLUSO FRETE E INSTALAÇÃO.	AVANTTI	5.500,00	5.500,00



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE
PREFEITURA MUNICIPAL

9	1	UNID.	BARRA PARALELA EM AÇO INOX (ABNT 304), COM TUBO CENTRAL DE 4" POL., TUBOS SECUNDÁRIOS COM 1" E 1 1/2 POL., PERFIL RETANGULAR COM 2MM DE ESPESSURA, SOLDA MIG COM ARAME INOX 1,6MM, BASE DE FIXAÇÃO EM CHAPA DE AÇO INOX 3/16" POL., COM 04 FUROS, BARRA ROSQUEADA, PORCAS E ARRUELAS EM INOX DE 1/2" POL. FIXADA COM SIKADUR. ACABAMENTOS DOS BANCOS E ENCOSTOS EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, COM ESPESSURA MÍNIMA DE 1MM, NA COR VERDE. PEGADAS ANATÔMICAS, COM MANOPLAS EMBORRACHADAS A QUENTE ANTIDERRAPANTE, BRAÇOS LATERAIS COM ACABAMENTOS EMBORRACHADOS, PISANTES ANTIDERRAPANTES, COM ABAS LATERAIS - INCLUSO FRETE E INSTALAÇÃO.	AVANTTI	2.850,00	2.850,00
10	1	UNID.	BICICLETA DUPLA EM AÇO INOX (ABNT 304), COM TUBO CENTRAL DE 4" POL., TUBOS SECUNDÁRIOS COM 1" E 1 1/2 POL., PERFIL RETANGULAR COM 2MM DE ESPESSURA, SOLDA MIG COM ARAME INOX 1,6MM, BASE DE FIXAÇÃO EM CHAPA DE AÇO INOX 3/16" POL., COM 04 FUROS, BARRA ROSQUEADA, PORCAS E ARRUELAS EM INOX DE 1/2" POL. FIXADA COM SIKADUR. ACABAMENTOS DOS BANCOS E ENCOSTOS EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, COM ESPESSURA MÍNIMA DE 1MM, NA COR VERDE. PEGADAS ANATÔMICAS, COM MANOPLAS EMBORRACHADAS A QUENTE ANTIDERRAPANTE, BRAÇOS LATERAIS COM ACABAMENTOS EMBORRACHADOS, PISANTES ANTIDERRAPANTES, COM ABAS LATERAIS - INCLUSO FRETE E INSTALAÇÃO.	AVANTTI	4.700,00	4.700,00
11	1	UNID.	EXTENSOR LOMBAR INDIVIDUAL EM AÇO INOX (ABNT 304), COM TUBO CENTRAL DE 4" POL., TUBOS SECUNDÁRIOS COM 1" E 1 1/2 POL., PERFIL RETANGULAR COM 2MM DE ESPESSURA, SOLDA MIG COM ARAME INOX 1,6MM, BASE DE FIXAÇÃO EM CHAPA DE AÇO INOX 3/16" POL., COM 04 FUROS, BARRA ROSQUEADA, PORCAS E ARRUELAS EM INOX DE 1/2" POL. FIXADA COM SIKADUR. ACABAMENTOS DOS BANCOS E ENCOSTOS EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, COM ESPESSURA MÍNIMA DE 1MM, NA COR VERDE. PEGADAS ANATÔMICAS, COM MANOPLAS EMBORRACHADAS A QUENTE ANTIDERRAPANTE, BRAÇOS LATERAIS COM ACABAMENTOS EMBORRACHADOS, PISANTES ANTIDERRAPANTES, COM ABAS LATERAIS - INCLUSO FRETE E INSTALAÇÃO.	AVANTTI	3.100,00	3.100,00



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE
PREFEITURA MUNICIPAL

12	1	UNID.	ADUÇÃO E ABDUÇÃO DE BRAÇOS INDIVIDUAL EM AÇO INOX (ABNT 304), COM TUBO CENTRAL DE 4" POL., TUBOS SECUNDÁRIOS COM 1" E 1 1/2 POL., PERFIL RETANGULAR COM 2MM DE ESPESSURA, SOLDA MIG COM ARAME INOX 1,6MM, BASE DE FIXAÇÃO EM CHAPA DE AÇO INOX 3/16" POL., COM 04 FUROS, BARRA ROSQUEADA, PORCAS E ARRUELAS EM INOX DE 1/2" POL. FIXADA COM SIKADUR. ACABAMENTOS DOS BANCOS E ENCOSTOS EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, COM ESPESSURA MÍNIMA DE 1MM, NA COR VERDE. PEGADAS ANATÔMICAS, COM MANOPLAS EMBORRACHADAS A QUENTE ANTIDERRAPANTE, BRAÇOS LATERAIS COM ACABAMENTOS EMBORRACHADOS, PISANTES ANTIDERRAPANTES, COM ABAS LATERAIS - INCLUSO FRETE E INSTALAÇÃO.	AVANTTI	3.500,00	3.500,00
13	1	UNID.	EXERCITADOR DE PERNAS TRIPLO EM AÇO INOX (ABNT 304), COM TUBO CENTRAL DE 4" POL., TUBOS SECUNDÁRIOS COM 1" E 1 1/2 POL., PERFIL RETANGULAR COM 2MM DE ESPESSURA, SOLDA MIG COM ARAME INOX 1,6MM, BASE DE FIXAÇÃO EM CHAPA DE AÇO INOX 3/16" POL., COM 04 FUROS, BARRA ROSQUEADA, PORCAS E ARRUELAS EM INOX DE 1/2" POL. FIXADA COM SIKADUR. ACABAMENTOS DOS BANCOS E ENCOSTOS EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, COM ESPESSURA MÍNIMA DE 1MM, NA COR VERDE. PEGADAS ANATÔMICAS, COM MANOPLAS EMBORRACHADAS A QUENTE ANTIDERRAPANTE, BRAÇOS LATERAIS COM ACABAMENTOS EMBORRACHADOS, PISANTES ANTIDERRAPANTES, COM ABAS LATERAIS - INCLUSO FRETE E INSTALAÇÃO.	AVANTTI	7.100,00	7.100,00
14	1	UNID.	SIMULADOR DE ESCADA INDIVIDUAL EM AÇO INOX (ABNT 304), COM TUBO CENTRAL DE 4" POL., TUBOS SECUNDÁRIOS COM 1" E 1 1/2 POL., PERFIL RETANGULAR COM 2MM DE ESPESSURA, SOLDA MIG COM ARAME INOX 1,6MM, BASE DE FIXAÇÃO EM CHAPA DE AÇO INOX 3/16" POL., COM 04 FUROS, BARRA ROSQUEADA, PORCAS E ARRUELAS EM INOX DE 1/2" POL. FIXADA COM SIKADUR. ACABAMENTOS DOS BANCOS E ENCOSTOS EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, COM ESPESSURA MÍNIMA DE 1MM, NA COR VERDE. PEGADAS ANATÔMICAS, COM MANOPLAS EMBORRACHADAS A QUENTE ANTIDERRAPANTE, BRAÇOS LATERAIS COM ACABAMENTOS EMBORRACHADOS, PISANTES ANTIDERRAPANTES, COM ABAS LATERAIS - INCLUSO FRETE E INSTALAÇÃO.	AVANTTI	3.850,00	3.850,00



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE
PREFEITURA MUNICIPAL

15	1	UNID.	SIMULADOR DE CAVALGADA DUPLO EM AÇO INOX (ABNT 304), COM TUBO CENTRAL DE 4" POL., TUBOS SECUNDÁRIOS COM 1" E 1 1/2 POL., PERFIL RETANGULAR COM 2MM DE ESPESSURA, SOLDA MIG COM ARAME INOX 1,6MM, BASE DE FIXAÇÃO EM CHAPA DE AÇO INOX 3/16" POL., COM 04 FUROS, BARRA ROSQUEADA, PORCAS E ARRUELAS EM INOX DE 1/2" POL. FIXADA COM SIKADUR. ACABAMENTOS DOS BANCOS E ENCOSTOS EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, COM ESPESSURA MÍNIMA DE 1MM, NA COR VERDE. PEGADAS ANATÔMICAS, COM MANOPLAS EMBORRACHADAS A QUENTE ANTIDERRAPANTE, BRAÇOS LATERAIS COM ACABAMENTOS EMBORRACHADOS, PISANTES ANTIDERRAPANTES, COM ABAS LATERAIS - INCLUSO FRETE E INSTALAÇÃO.	AVANTTI	4.250,00	4.250,00
16	1	UNID.	SIMULADOR DE CAMINHADA DUPLO EM AÇO INOX (ABNT 304), COM TUBO CENTRAL DE 4" POL., TUBOS SECUNDÁRIOS COM 1" E 1 1/2 POL., PERFIL RETANGULAR COM 2MM DE ESPESSURA, SOLDA MIG COM ARAME INOX 1,6MM, BASE DE FIXAÇÃO EM CHAPA DE AÇO INOX 3/16" POL., COM 04 FUROS, BARRA ROSQUEADA, PORCAS E ARRUELAS EM INOX DE 1/2" POL. FIXADA COM SIKADUR. ACABAMENTOS DOS BANCOS E ENCOSTOS EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, COM ESPESSURA MÍNIMA DE 1MM, NA COR VERDE. PEGADAS ANATÔMICAS, COM MANOPLAS EMBORRACHADAS A QUENTE ANTIDERRAPANTE, BRAÇOS LATERAIS COM ACABAMENTOS EMBORRACHADOS, PISANTES ANTIDERRAPANTES, COM ABAS LATERAIS - INCLUSO FRETE E INSTALAÇÃO.	AVANTTI	6.650,00	6.650,00
17	1	UNID.	TWISTER LATERAL DUPLO EM AÇO INOX (ABNT 304), COM TUBO CENTRAL DE 4" POL., TUBOS SECUNDÁRIOS COM 1" E 1 1/2 POL., PERFIL RETANGULAR COM 2MM DE ESPESSURA, SOLDA MIG COM ARAME INOX 1,6MM, BASE DE FIXAÇÃO EM CHAPA DE AÇO INOX 3/16" POL., COM 04 FUROS, BARRA ROSQUEADA, PORCAS E ARRUELAS EM INOX DE 1/2" POL. FIXADA COM SIKADUR. ACABAMENTOS DOS BANCOS E ENCOSTOS EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, COM ESPESSURA MÍNIMA DE 1MM, NA COR VERDE. PEGADAS ANATÔMICAS, COM MANOPLAS EMBORRACHADAS A QUENTE ANTIDERRAPANTE, BRAÇOS LATERAIS COM ACABAMENTOS EMBORRACHADOS, PISANTES ANTIDERRAPANTES, COM ABAS LATERAIS - INCLUSO FRETE E INSTALAÇÃO.	AVANTTI	4.700,00	4.700,00



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE
PREFEITURA MUNICIPAL

18	1	UNID.	ROTAÇÃO 45° DUPLO EM AÇO INOX (ABNT 304), COM TUBO CENTRAL DE 4" POL., TUBOS SECUNDÁRIOS COM 1" E 1 1/2 POL., PERFIL RETANGULAR COM 2MM DE ESPESSURA, SOLDA MIG COM ARAME INOX 0,09MM, BASE DE FIXAÇÃO EM CHAPA DE AÇO INOX 3/16" POL., COM 04 FUROS, BARRA ROSQUEADA, PORCAS E ARRUELAS EM INOX DE 1/2" POL. FIXADA COM SIKADUR. ACABAMENTOS DOS BANCOS E ENCOSTOS EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, COM ESPESSURA MÍNIMA DE 1MM, NA COR VERDE. PEGADAS ANATÔMICAS, COM MANOPLAS EMBORRACHADAS A QUENTE ANTIDERRAPANTE, BRAÇOS LATERAIS COM ACABAMENTOS EMBORRACHADOS, PISANTES ANTIDERRAPANTES, COM ABAS LATERAIS - INCLUSO FRETE E INSTALAÇÃO.	AVANTTI	3.500,00	3.500,00
19	1	UNID.	ELÍPTICO INDIVIDUAL EM AÇO INOX (ABNT 304), COM TUBO CENTRAL DE 4" POL., TUBOS SECUNDÁRIOS COM 1" E 1 1/2 POL., PERFIL RETANGULAR COM 2MM DE ESPESSURA, SOLDA MIG COM ARAME INOX 1,6M, BASE DE FIXAÇÃO EM CHAPA DE AÇO INOX 3/16" POL., COM 04 FUROS, BARRA ROSQUEADA, PORCAS E ARRUELAS EM INOX DE 1/2" POL. FIXADA COM SIKADUR. ACABAMENTOS DOS BANCOS E ENCOSTOS EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, COM ESPESSURA MÍNIMA DE 1MM, NA COR VERDE. PEGADAS ANATÔMICAS, COM MANOPLAS EMBORRACHADAS A QUENTE ANTIDERRAPANTE, BRAÇOS LATERAIS COM ACABAMENTOS EMBORRACHADOS, PISANTES ANTIDERRAPANTES, COM ABAS LATERAIS - INCLUSO FRETE E INSTALAÇÃO.	AVANTTI	4.600,00	4.600,00
20	1	UNID.	TORRE COM COBERTURA ROTOMOLDADA H=1,20M + 1 PATAMAR + 1 COBERTURA TELHADO CHINÊS, COM MÓDULOS: ESCADA ROTOMOLDADA H=1,20; ESCORREGADOR RETO ONDULADO ROTOMOLDADO; BALANÇO COM ESTRUTURA EM AÇO; PASSARELA RETA; RAMPA DE CORDAS DE METAL H=1,20M; ESCORREGADOR DE TUBO 1 CURVA DE 90° + 1 CURVA DE 60° H=1,20M + PONTEIRA SEÇÃO DE SAÍDA + FLANGE ALMOFADA; FECHAMENTO / CERCA GUARDA-CORPO ROTOMOLDADA	AVANTTI	19.750,00	19.750,00
21	1	UNID.	CARROSSEL EM FERRO GALVANIZADO E PINTURA A PÓ COM ASSENTOS DE MADEIRA DE ITAÚBA COLORIDA	AVANTTI	3.500,00	3.500,00
22	1	UNID.	GANGORRA DE ALUMÍNIO PINTADA A PÓ	AVANTTI	2.600,00	2.600,00
23	1	UNID.	MOTO MOLA ROTOMOLDADA FABRICADO COM POLÍMERO E CAMADA UV	AVANTTI	3.500,00	3.500,00
24	1	UNID.	CAVALO MOLA ROTOMOLDADA FABRICADO COM POLÍMERO E CAMADA UV	AVANTTI	3.000,00	3.000,00



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE
PREFEITURA MUNICIPAL

SOMA						126.272,00
FUNCIONAL: 15.451.0006.1011 – CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REABILITAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS						
CLASSIFICAÇÃO ECONOMICA: 4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE						
SUBELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52.99 – OUTRAS MATERIAIS PERMANENTES						
25	2	UNID.	LIXEIRA EM AÇO INOX (ABNT 304), TUBOS DE 1" 1/2 E 1/2 POLEGADAS, CHAPAS PERFURADAS, CHAPAS LISAS. TUBOS DOBRADOS A FRIO EM MATRIZ COM PERDA MÍNIMA DE PERFIL, CHAPAS E TUBOS CORTADOS COM CANTOS E QUINAS ARREDONDADOS PARA EVITAR ACIDENTES. SOLDA MIG COM ARAME INOX DE 1.6MM. CAPACIDADE PARA 50 LITROS	AVANTTI	770,00	1.540,00
26	2		JOGO DE MESA COM BANCOS PARA JOGO DE DAMA EM AÇO INOX (ABNR 304), E IMPRESSÃO DE TABULEIRO EM ADESIVO VINIL COM POLICARBONATO CRISTAL		5.650,00	11.300,00
27	4	UNID.	BANCO DE PRAÇA 2,00X0,72M, COM ENCOSTO, EM AÇO INOX (ABNT 304), EM CHAPAS 3/16, METALON 40X40 E TUBOS DE 1/2 POLEGADAS. TUBOS DOBRADOS A FRIO EM MATRIZ COM PERDA MÍNIMA DE PERFIL, CHAPAS E TUBOS CORTADOS COM CANTOS E QUINAS ARREDONDADOS PARA EVITAR ACIDENTES. SOLDA MIG COM ARAME INOX DE 1.6MM.	AVANTTI	1.970,00	7.880,00
SOMA						20.720,00
SOMA TOTAL						146.992,00

4.2. O preço ajustado para execução do presente contrato é o valor de **R\$ 146.992,00** (cento e quarenta e seis mil, novecentos e noventa e dois reais). O pagamento da despesa decorrente do objeto a que se refere a presente licitação será realizado de acordo com o quantitativo entregue no período, em moeda-corrente, até o 10º (décimo) dia do mês subsequente àquele em que foi efetuado o fornecimento, mediante apresentação das respectivas Notas Fiscais/Faturas, Contrato, relatório de recebimento dos produtos, certidões FGTS, Municipal, Certidão Tributaria, Certidão não Tributaria, Certidão N. de Debitos Trabalhistas e Certidão Conjunta da Receita Federal.

4.2.1. Sendo encontrado algum erro na Nota Fiscal expedida, será imediatamente oficializada a CONTRATADA apontado às falhas para que a mesma proceda o cancelamento da Nota com expedição de outra contemplando o correto fornecimento.

4.3. O Órgão negociador se reserva o direito de exigir da CONTRATADA, em qualquer época, a comprovação de quitação das obrigações fiscais, sociais e trabalhistas, enquanto durarem o fornecimento dos produtos negociados.

4.4. Não será efetuado qualquer pagamento à empresa fornecedora enquanto houver pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência em função dos produtos negociados.

4.4.1. No caso de produto vencido ou com qualquer outro defeito ou impropriedade que enseje em sua rejeição, ficará a CONTRATANTE autorizada a adquiri-los de outro fornecedor, a qualquer preço, as expensas da CONTRATADA, sendo o respectivo valor deduzido da Nota Fiscal/Fatura apresentada, bem como o valor que por ventura tenha sido pago a maior a outros fornecedores na aquisição dos produtos rejeitados.



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE
PREFEITURA MUNICIPAL

CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA:

5.1. O presente Contrato vigorará até 30 de junho de 2020 contados de sua assinatura, sendo possível seu aditamento quando for necessário para o cumprimento das necessidades administrativas.

CLÁUSULA SEXTA – DA PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA:

6.1. Os recursos necessários para fazer frente às despesas do contrato, onerarão a **dotação**:

UNIDADE ORÇAMENTARIA: 2401 – SECRETARIA DE OBRAS, URB. E TERRAS PATRIMONIAIS
FUNCIONAL: 15.451.0006.1011 – CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REABILITAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS

CLASSIFICAÇÃO ECONOMICA: 4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
SUBELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52.10– APARELHOS E EQUIP. PARA ESPORTES E DIVERSÕES

SUBELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52.99 – OUTRAS MATERIAIS PERMANENTES

CLÁUSULA SÉTIMA – DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES DOS CONTRATANTES:

7.1. Reputa-se direito:

I - DA CONTRATANTE:

- a) proporcionar à CONTRATADA todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes da presente licitação, consoante estabelece a Lei nº 8.666/93;

a.1 - A fiscalização do presente contrato, o qual ficará a cargo do fiscal da Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Terras Patrimoniais, o Sr. Alirio da Silva Oliveira, este nomeado pela Portaria nº 314/2018;

a.1.1 - Cabe ao Fiscal do contrato:

- a) Fiscalizar e acompanhar a entrega, objeto deste pregão;
- b) Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade do bem licitado;
- c) Verificar se a entrega (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;
- d) Acompanhar, fiscalizar e atestar a entrega dos equipamentos;

7.2. Reputa-se obrigação:

I - DA CONTRATANTE:

- b) proporcionar à CONTRATADA todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes da presente licitação, consoante estabelece a Lei nº 8.666/93;
- c) fiscalizar e acompanhar a execução do fornecimento do objeto pela empresa fornecedora;
- d) comunicar à CONTRATADA toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do fornecimento dos produtos negociados, diligenciando nos casos que exigem providências corretivas;
- e) providenciar os pagamentos à empresa fornecedora à vista das Notas Fiscais/Faturas devidamente atestadas, nos prazos fixados.
- f) - **Os produtos licitados neste PREGÃO, itens 01 a 20 e 25 a 27 deverão apresentar garantia devidamente comprovada, de que os equipamentos foram confeccionados em aço inoxidável (ABNT 304)**



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE
PREFEITURA MUNICIPAL

- g) que a empresa dará a garantia de 02 (dois) anos nos itens 01 a 20 e 25 a 27 e a mudança dos equipamentos que porventura venham a apresentar defeitos de fabricação ou instalação.
- h) que a empresa dará a garantia de 01 (um) ano nos itens 21 a 24 e a mudança dos equipamentos que porventura venham a apresentar defeitos de fabricação ou instalação.

II - DA CONTRATADA:

- a) executar o fornecimento dos produtos objeto desta licitação em estrita observância das condições previstas neste Contrato, em especial as relativas a qualidade dos mesmos;
- b) responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, quando da execução do fornecimento dos produtos objeto desta licitação, não podendo ser argüido, para efeito de exclusão de sua responsabilidade, o fato de a Administração proceder à fiscalização ou acompanhamento de execução do referido fornecimento dos respectivos produtos negociados;
- c) arcar com todas as despesas decorrentes do fornecimento do objeto desta licitação, inclusive armazenamento, mão-de-obra, transporte, seguros de acidentes, impostos, contribuições previdenciárias, encargos trabalhistas, comerciais e outras decorrentes da execução do fornecimento dos produtos serão de responsabilidade da CONTRATADA;
- d) manter durante o período de fornecimento dos produtos, as condições de regularidade junto ao FGTS, INSS, e às Fazendas Federal, Estadual e Municipal, apresentando os respectivos comprovantes, bem como as condições de qualificação exigidas na licitação;
- e) aceitar nas mesmas condições contratuais os acréscimos ou supressões até o limite fixado no § 1º do artigo 65 da Lei nº 8.666/93;
- f) Comprometer-se a entregar, nos prazos estabelecidos na Cláusula Terceira deste Ajuste, os produtos objeto da presente licitação, quando solicitados pelo Setor de Suprimentos e Compras, mediante requisição expedida pela Prefeitura Municipal.

CLÁUSULA OITAVA – DA INEXECUÇÃO E DA RESCISÃO CONTRATUAL:

8.1. A inexecução total ou parcial do contrato ensejará a sua rescisão, independente das demais sanções cabíveis.

8.2. Constituem motivo para rescisão do contrato todas as elencadas no art. 78 da Lei nº 8.666/93 e 10.520/02.

8.2.1. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o direito ao contraditório e ampla defesa.

8.3. A rescisão contratual do contrato poderá ser:

8.3.1. determinada por ato unilateral e escrito da Administração, no caso dos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei de Licitações e Contratos;

8.3.2. amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para a Administração;

8.3.3. judicial, nos termos da legislação.

8.4. Quando a rescisão ocorrer com base nos incisos XII a XVII do art. 78 da Lei retromencionada, sem que haja culpa da CONTRATADA, será este ressarcido dos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido.



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE
PREFEITURA MUNICIPAL

CLÁUSULA NONA – DAS SANÇÕES:

9.1. O atraso injustificado na execução do contrato sujeitará a CONTRATADA à multa de mora, no percentual de até no máximo 10% do valor contratado.

9.1.1. A multa a que alude este item não impede que a CONTRATANTE rescinda unilateralmente o contrato e aplique as sanções previstas a seguir.

9.1.2. A multa, aplicada após regular processo administrativo, será descontada das faturas/notas fiscais vincendas da CONTRATADA.

9.1.3. Se a multa alcançar valor superior à fatura/nota fiscal vincenda, responderá a CONTRATADA pela diferença, a qual será descontada de pagamentos futuros, e não havendo, cobrada judicialmente.

9.2. Pela inexecução total ou parcial do presente ajuste a CONTRATANTE poderá, garantida a defesa prévia, aplicar as sanções abaixo relacionadas:

9.2.1. advertência;

9.2.2. multa, na forma prevista no item 9.1;

9.2.3. suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a CONTRATANTE, por no prazo não superior a 5 (cinco) anos;

9.2.4. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a CONTRATADA ressarcir a CONTRATANTE pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no subitem anterior.

9.3. As sanções previstas nos subitem 9.2.2 a 9.2.4 poderão ser aplicadas juntamente com a do subitem 9.2.1, facultada a defesa prévia da CONTRATADA, no prazo de 5 (cinco) dias úteis.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA LEGISLAÇÃO APLICADA:

10.1. O presente Contrato regula-se pelas cláusulas e preceitos de direito público, em especial da Lei nº 10.520/02, aplicando-lhe, supletivamente, a Lei nº 8.666/93 e os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, no que couber.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

11.1. A declaração de nulidade do contrato não exonerará a CONTRATANTE do dever de indenizar a CONTRATADA pelo que esta houver executado até a data em que ela for declarada e por outros prejuízos regularmente comprovados, contanto que não lhe seja imputável, promovendo-se a responsabilidade de quem lhe deu causa.

11.2. A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que fizerem nas compras, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

11.2.1. Nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder os limites estabelecidos no parágrafo anterior, salvo as supressões resultantes de acordo celebrado entre os contratantes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO:

12.1 – Fica eleito o foro da cidade de Monte Alegre, para dirimências de questões oriundas do presente termo contratual, com renúncia expressa a qualquer outro que seja.



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE
PREFEITURA MUNICIPAL

E por estarem concordes Contratante e Contratada de acordo com os termos, condições e cláusulas inscritos firmam o presente termo de contrato, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de testemunhas constituídas que também assinam para os seus devidos e legais efeitos.

Monte Alegre-PA, 23 de dezembro de 2019.

JARDEL
VASCONCELOS
CARMO:03391612215

Assinado de forma digital por JARDEL
VASCONCELOS CARMO:03391612215
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita
Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3,
ou=(EM BRANCO), ou=AR SERAMA, cn=JARDEL
VASCONCELOS CARMO:03391612215
Dados: 2019.12.27 08:21:04 -03'00'

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE-PA
JARDEL VASCONCELOS CARMO
ORDENADOR DE DESPESAS
CONTRATANTE

AVANTTI INDUSTRIA E
COMERCIO DE
MOBILIARIOS
URBAN:14370538000100

Assinado de forma digital por
AVANTTI INDUSTRIA E COMERCIO
DE MOBILIARIOS
URBAN:14370538000100
Dados: 2019.12.27 19:50:02 -03'00'

AVANTTI INDUSTRIA E COMERCIO DE MOBILIARIOS URBANOS, ESPORTIVOS E LAZER LTDA
CARLOS ALBERTO PEREIRA DA CUNHA
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

Belém, 15 de junho 2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE-PA

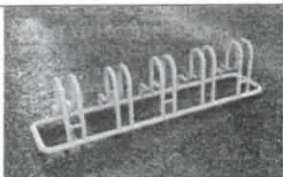
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

REFERENTE: AQUISIÇÃO DE BICICLETÁRIO PARA O FUNCIONAMENTO DE 01 ACADEMIA PÚBLICA AO AR LIVRE, SITUADA NA TRAVESSA FREI OTHOMAR, CURAXI I, NESTE MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE - PA.

Prezados Senhores,

conforme solicitação encaminhamos orçamento para aquisição e instalação de bicicletário para academia ao ar livre e playground. Fabricados e aço inox 304 e acabamentos e PAD, materiais anticorrosivos. Segue preço abaixo;

EQUIPAMENTOS ACADEMIA AO AR LIVE

IMAGENS	DESCRIÇÃO	QTE	UNIT.	TOTAL
	BICICLETÁRIO P/ 05 LUGARES EM AÇO INOX (ABNT 304)	01	3.155,00	3.155,00

INVESTIMENTO TOTAL: R\$ 3.155,00 (Três mil, cento e cinquenta e cinco reais)

OBS. Valor incluso frete, taxas, impostos, encargos trabalhistas/sociais.

FORMA DE PAGAMENTO: À vista.

PRAZO DE ENTREGA: Em até **60 (sessenta) dias**

Garantia de 1 (um) ano para todos os equipamentos.

Descrição detalhada do serviço: Todos os equipamentos e serviços fornecidos, que passem por processo de desgaste, serão trocados pelo contratante de acordo com as necessidades apresentadas, pelo prazo de 1 (um) ano, garantindo seu conserto ou troca, num prazo máximo de 30(trinta) dias.

Esta garantia não se aplica no caso de vandalismo ou defeito causados relacionados a má utilização dos equipamentos.

Validade da Proposta: 30(Trinta) dias.

Atenciosamente,



Diego Cunha

Diretor



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 14.370.538/0001-00 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 06/06/2011
NOME EMPRESARIAL AVANTTI INDUSTRIA E COMERCIO DE MOBILIARIOS URBANOS, ESPORTIVOS E LAZER LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) AVANTTI	PORTE EPP	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 25.11-0-00 - Fabricação de estruturas metálicas		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário 32.99-0-04 - Fabricação de painéis e letreiros luminosos 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente 43.29-1-01 - Instalação de painéis publicitários 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 73.12-2-00 - Agenciamento de espaços para publicidade, exceto em veículos de comunicação 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R ROSO DANIN	NÚMERO 407	COMPLEMENTO *****
CEP 66.070-602	BAIRRO/DISTRITO CANUDOS	MUNICÍPIO BELEM
		UF PA
ENDEREÇO ELETRÔNICO af.silva@globo.com	TELEFONE (91) 9982-1496	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 06/06/2011	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **24/08/2020** às **09:49:36** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MÁQUINAS E ACESSÓRIOS PARA ACADEMIAS

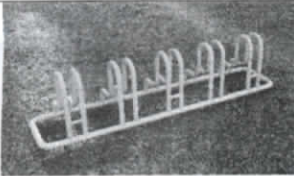
FRANCIEUD MARANGUAPE ME
CNPJ 83.649.731/0001- 90
INSCR. EST.: 15.175.523-0
AV. PEDRO ÁLVARES CABRAL, N 3939,
SACRAMENTA FONE: 9 8208-8735
E MAIL: upforma@live.com

Belém, 25 de junho de 2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

Prezados Senhores,

Conforme solicitação segue proposta de orçamento para aquisição e instalação de equipamentos para academia ao ar livre e playground em aço inox ABNT 304, no Município de Monte Alegre/Pa.

IMAGENS	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	TOTAL
 01 UNIDADE	BICICLETÁRIO P/ 05 LUGARES EM INOX 304	3.755,00	3.755,00

INVESTIMENTO TOTAL: R\$ 219.730,00 (Duzentos e dezenove mil, setecentos e trinta reais)

(Incluso frete, impostos e encargos sociais)

Prazo de Entrega: a Combinar

Forma de Pagamento: a Vista

Validade Desta: 60 (sessenta) Dias

Atenciosamente,

Proprietário

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 83.649.731/0001-90 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 13/10/1993	
NOME EMPRESARIAL FRANCINEUD MARANGUAPE ME			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) TORNEADORA FRANCA			PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 32.30-2-00 - Fabricação de artefatos para pesca e esporte			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 25.39-0-01 - Serviços de usinagem, tornearia e solda 95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)			
LOGRADOURO AV PEDRO ALVARES CABRAL		NÚMERO 3939	COMPLEMENTO *****
CEP 66.120-620	BAIRRO/DISTRITO SACRAMENTA	MUNICÍPIO BELEM	UF PA
ENDEREÇO ELETRÔNICO regi1959@OI.COM.BR		TELEFONE (91) 3349-7770/ (91) 8891-5360	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 05/05/2020	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL 			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **24/08/2020** às **09:51:07** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

 CONSULTAR QSA

 VOLTAR

 IMPRIMIR

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

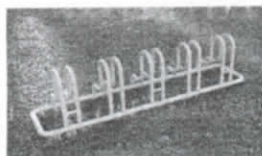


KRENKE BRINQUEDOS PEDAGÓGICOS LTDA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

Prezado Senhores,

Segue orçamento solicitado.



01 Unid - Bicletário para 05 lugares (fabricado em aço inox 304)

R\$ 3.750,00

Valor Total: R\$ 3.750,00 (Três mil, setecentos e cinquenta reais)

Condições comerciais:

Valores inclusos frete, instalação, taxas, impostos, encargos sociais e trabalhista

Prazo de pagamento : A vista

Prazo de entrega: até 60 dias após confirmação do pedido

Proposta válida: 60 dias

Guaramirim – SC 18 de junho de 2020

Atenciosamente,


Gecioni Redivo
Gerente Comercial
Krenke Brinquedos Pedagógicos Ltda EPP
(47) 3373-0893 * (47) 98846-3276 VIVO / WHATSAPP
www.krenke.com.br
comercial02@krenke.com.br

80 125 305/0001-69

**KRENKE BRINQUEDOS
PEDAGÓGICOS LTDA. -**

RUA RODOLFO TEPASSE, 250
IMIGRANTES - CEP: 89470-000
GUARAMIRIM - SANTA CATARINA

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 80.125.305/0001-69 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 12/08/1987
NOME EMPRESARIAL KRENKE BRINQUEDOS PEDAGOGICOS LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 32.40-0-99 - Fabricação de outros brinquedos e jogos recreativos não especificados anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 22.19-6-00 - Fabricação de artefatos de borracha não especificados anteriormente 28.29-1-99 - Fabricação de outras máquinas e equipamentos de uso geral não especificados anteriormente, peças e acessórios 31.01-2-00 - Fabricação de móveis com predominância de madeira 33.19-8-00 - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente 33.29-5-99 - Instalação de outros equipamentos não especificados anteriormente 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 46.71-1-00 - Comércio atacadista de madeira e produtos derivados 46.79-6-04 - Comércio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente 46.93-1-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R RODOLFO TEPASSE		NÚMERO 250	COMPLEMENTO *****
CEP 89.270-000	BAIRRO/DISTRITO IMIGRANTES	MUNICÍPIO GUARAMIRIM	UF SC
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (47) 3712-044	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 27/08/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **24/08/2020** às **09:52:26** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

 CONSULTAR QSA

 VOLTAR

 IMPRIMIR

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

J.P. COMERCIO DE MOVEIS EIRELI - ME

RUA, DISTRITO INDUSTRIAL S/N, QD E, SETOR T, LOTE 2, ANEXO 2, SALA A - BAIRRO D.

INDUSTRIAL - ANANINDEUA - PARÁ

CEP: 67.035-330. FONE/FAX: (91) 3017-9302 / 99329-5891 / 993312809

CNPJ.: 22.685.164/0001-32 - INSC. EST.: 15.490.503-8 - INSC. MUN.: 52335

Email: jpgomescomerciodemoveis@hotmail.com

COTACÃO DE PREÇOS

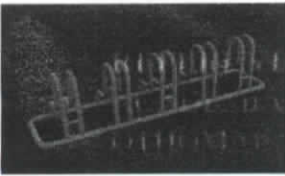
A

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE - PA

Secretaria Municipal de Obras

REFERENTE: AQUISIÇÃO DE BICICLETÁRIO PARA O FUNCIONAMENTO DE 01 ACADEMIA PÚBLICA AO AR LIVRE E PLAYGROUND, SITUADA NA TRAVESSA FREI OTHOMAR, CURAXI I, NESTE MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE - PA.

EQUIPAMENTOS ACADEMIA AO AR LIVRE

IMAGENS	DESCRIÇÃO	QTE	UNIT.	TOTAL
	BICICLETÁRIO P/ 05 LUGARES EM AÇO INOX (ABNT 304)	01	R\$ 6.310,00	R\$ 6.310,00
VALOR TOTAL				R\$ 6.310,00

Forma de Pagamento: à Vista

Entrega: 30 (trinta) Dias

Garantia: 12 (Doze) Meses.

Validade da proposta: 60 (sessenta) dias.

Ananindeua-PA, 15 de Junho de 2020.

J.P. COMERCIO DE MOVEIS EIRELI - ME

CNPJ Nº 22.685.164/0001-32

HELTON LUIZ ANDRADE DE PAIVA

CPF: 429.004.412-34 - ID: 2858627

PROCURADOR LEGAL

e-mail: jpgomescomerciodemoveis@hotmail.com

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.


A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 22.685.164/0001-32 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 18/06/2015
NOME EMPRESARIAL J.P. COMERCIO DE MOVEIS EIRELI			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDARIAS 46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral 46.41-9-02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho 46.41-9-03 - Comércio atacadista de artigos de armarinho 46.42-7-01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria 46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática 46.52-4-00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico 46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 95.29-1-05 - Reparação de artigos do mobiliário			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári			
LOGRADOURO R DISTRITO INDUSTRIAL	NÚMERO SN	COMPLEMENTO QUADRA: E SETOR T LOTE 02; : ANEXO 2 SALA A;	
CEP 67.035-330	BAIRRO/DISTRITO DISTRITO INDUSTRIAL	MUNICÍPIO ANANINDEUA	UF PA
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (91) 3222-2222	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 18/06/2015	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **24/08/2020** às **09:53:46** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

 CONSULTAR QSA

 VOLTAR

 IMPRIMIR

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).